

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025 – GAB/SMPOFTI.

O Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no DOM nº 6322, de 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor: **SERGIO SOARES CACIQUE**, matrícula Nº 44710 do acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 177-SMTI/SA/2021, oriundo do Processo Nº 5313/2021-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA** CNPJ 05.355.405/0001-66.

Art. 2º Designar o servidor: **NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB**, matrícula nº 964663, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato Nº 177-SMTI/SA/2021, oriundo do Processo Nº 5313-SMTI/2021, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA** CNPJ 05.355.405/0001-66.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação, em 24 de abril de 2025.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 28693/2019/SMTI
Espécie: Prestação de Serviços de Acesso IP dedicado e exclusivo, entre a Prefeitura Municipal de Boa Vista e Seus entes Diretos e Indiretos e a Rede Mundial de Computadores.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 1061/2020/SMTI, referente às seguintes despesas:

Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio
Data da Assinatura: 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 16286/2021/SMTI
Espécie: Serviços de sustentação, suporte, manutenção e licenciamento do sistema SGD (Próton).

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 498/2021/SMTI, referente às seguintes despesas:

Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº. 22598/2021/SMTI
Espécie: Fornecimento e serviço com manutenção e suporte do sistema Próton (Boa Vista Cidadão), para atendimento às necessidades desta pasta e demais Secretarias que compõem a gestão municipal.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 1094/2020/SMTI, referente às seguintes despesas:

Unidade Orçamentária: 0022501, Funcional Programática: 04 122 0072 2350.000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fonte de Recurso: Próprio

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 6658/2022/SEPF
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 361/2022-SEPF

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 361/2022/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de maio de 2024.

Unidade Orçamentária: 0225, Funcional Programática: 04.122.0087.2343, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação

Contratada: Roraima Energia S/A.
Data da Assinatura: 12 de abril de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 26/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 231-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 2793/2025 desmembrado do processo matriz nº 24128/2024, cujo objeto é Aquisição de implementos agrícolas para atender como reinvestimento as cooperativas participantes do PMDA e as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal	2793/2025
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2793/2025 desmembrado do Processo Matriz nº 24128/2024.

Espécie: Contrato nº 231-SMAAI/SOF/DIVOF/2025.

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas para atender como reinvestimento as cooperativas participantes do PMDA e as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 122 0054 2198 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: ALX IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA – CNPJ: 34.026.911/0001-00.

Data da Assinatura: 25 de Abril de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GABINETE

PORTARIA Nº. 1/2025/SMSOP/GAB/CG, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Guardas Civis Municipais”.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1012 de 27 de dezembro de 2007 (Plano de Carreira da Guarda Municipal de Boa Vista) c/c o Decreto nº 178/E, de 28 de novembro de 2017 (Aprova o Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho para Efeito do Estágio Probatório, Progressão Funcional, e Promoção da Guarda Civil Municipal, e da outras providências);

Considerando a necessidade de garantir transparência, legitimidade e celeridade nos trabalhos a serem realizados;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores pertencentes ao quadro do Comando Geral da Guarda Civil Municipal, relacionados abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Guardas Civis Municipais, com a seguinte composição:

I – Allynne da Silva Coelho (Inspetora) - Presidente;

II - Ezequiel Ferreira da Silva (Inspetor Geral) – Vi-

ce-Presidente;

III - Márcio Level Mesquita (Inspetor) – Secretário;

IV - Jocimar da Silva de Araújo Junior (Inspetor) – 1º Membro;

V - Abraão bezerra de Oliveira (Inspetor de Área) - 2º Membro;

VI – Carla Paloma Brasil Almeida (2ª Classe) – 3º Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2400110701PER/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2400110701PER/2024 PROCESSO nº 2400110701-PERP

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, por meio de seu Secretário, resolve ADERIR a Ata de Registro de Preço SRP nº 2400110701PER, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 2400110701PER/2024 e Processo nº 2400110701-PERP, que tem como objetivo Eventuais aquisições de aparelhos condicionadores de ar, visando atender as necessidades do comando da Guarda Municipal conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus Anexos, cuja empresa registrada foi a J J COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.064.273/0001-00, no valor de R\$ 93.125,00 (noventa e três mil, cento e vinte cinco reais).

Boa Vista, 25 de abril de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0132/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Micael de Souza Lima, do Cargo AS-10, Assessor II, da Diretoria de Turismo desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 28 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC